

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011- telefax (74)
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 098, de 29 de setembro de 2014.

Dispõe sobre antecipação da feira livre dos dias **05 e 12, de outubro** para o **dia 04 e 11 de outubro de 2014**, sábado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que no dia 05 de outubro do ano fluente, será realizada a Eleição Estadual e Federal, data que se realiza a feira livre desta cidade,

Considerando que no dia 12 de outubro do ano fluente, será comemorado o feriado nacional de Nossa Senhora da Aparecida, data que se realiza a feira livre desta cidade,

RESOLVE

Art. 1º - Antecipar a feira livre do dia 05 de outubro de 2014 (domingo), para sábado, 04 de outubro do mesmo ano.

Art. 2º - Antecipar a feira livre do dia 12 de outubro de 2014 (domingo), para sábado, 11 de outubro do mesmo ano.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.

Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br